
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.953, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.314.526,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.314.526,35 (Quatorze Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	025000000001	444042	1.066.976,42
071011569514987658 - SEDOP	025000000001	449051	1.075.924,43
291012678214867505 - SETRAN	025000000001	444042	680.000,00
901011030215078289 - FES	025000000001	449039	3.609.689,10
901011030215078289 - FES	025000000001	449051	1.143.821,72
901011030215078289 - FES	025000000001	449052	6.738.114,68
TOTAL			14.314.526,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	025000000001	444042	1.075.924,43
071011751214897567 - SEDOP	025000000001	444042	1.066.976,42
151011339115037591 - SECULT	025000000001	449051	12.171.625,50
TOTAL			14.314.526,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2023.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.331, de 20/03/2023.

DOE Nº 35.352, DE 05/04/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.